



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 124

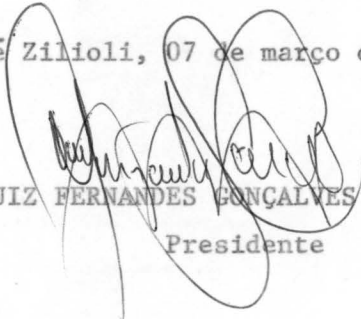
O VEREADOR LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM -- PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os ex-Vereadores continuarão a-- fazer jus aos respectivos títulos e tratamentos.

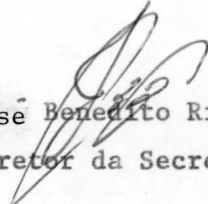
Artigo 2º - A Carteira de Identidade do Ve-- reador será a da última legislatura a que pertenceu.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de março de 1986.


LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câma-- ra Municipal aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oi-- tenta e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JC
14
06
86